



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Altera a redação do artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abre Campo e dá outras providências.

Art. 1º - O artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abre Campo passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98 – A Câmara reunir-se-á ordinariamente em dois períodos de sessões, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º agosto a 22 de dezembro, uma vez por mês, às primeiras terças-feiras, às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abre Campo, 10 de março de 2021.



Joanas da Silva Barbosa

Presidente da Câmara Municipal
De Abre Campo/MG

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.